



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 280/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

6ª RO.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 16 / 03 / 2026	
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio das Secretarias competentes, a contratação de psicólogo(a) para reforçar a equipe técnica do CAPS do Município.

JUSTIFICATIVA

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços essenciais da Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde (SUS), responsáveis pelo atendimento e acompanhamento de pessoas em sofrimento psíquico, promovendo cuidado contínuo, humanizado e multidisciplinar.

A presença de profissionais de psicologia é fundamental para a realização de atendimentos individuais, grupos terapêuticos, acompanhamento familiar e desenvolvimento de estratégias de cuidado voltadas à reabilitação psicossocial dos usuários.

Considerando a crescente demanda por atendimento em saúde mental no município, a ampliação da equipe com a contratação de psicólogo(a) contribuirá significativamente para melhorar a qualidade do atendimento, reduzir o tempo de espera e garantir um cuidado mais adequado aos pacientes atendidos pelo CAPS.

Diante da relevância do tema e da necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde mental, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a efetivação desta medida.

Sala das Sessões, 16 de março 2026


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora